



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

### Decreto nº 3672/2019 de 29/03/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
380 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
426 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
448 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
327 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
371 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
434 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
456 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00
07.004.12.366.0020.2.046.	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
467 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
473 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
<b>Total Redução:</b>			<b>30.000,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 29 de março de 2019.

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 01/04 a 12/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para o cargo de "OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA" conforme relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
8	20208	JOSIMAR MORAES DOS ANJOS	51.00
1	21373	JUNIOR CESAR FERNANDES	77.50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho - CTPS;
  - cópia do número do PIS/PASEP.
  - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
  - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
  - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
  - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
  - comprovante de endereço;
  - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019-CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Concurso Público, Edital nº 01/2016, de 14/10/2016, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 7707, de 14/10/16, fica CONVOCADA, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, 31/01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 01/04 a 12/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00 h, a candidata aprovada no cargo de "Psicóloga" relacionada abaixo: (somente dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Média
3º Classificado	0035509085	NATALI FRAZÃO PEREIRA PROENÇA	70,00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- cópia do documento de Identificação;
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e Carteira de Vacina;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia número do PIS/PASEP;
- atestado de Sanidade Física e mental;
- declaração do Imposto de Renda;
- declaração de Acúmulo de cargo ou Função;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- abertura de Conta Bancária Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

Os candidatos deverão submeter-se ao Médico representado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.

- Para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
- Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério do Médico.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

PORTARIA N.º 2447, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Ficam designados os servidores públicos municipais, os Srs. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 5.727.057-8-SSP/PR e do CPF/MF N.º 805.571.989-68, SSP-PR; THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES, portador do RG. N.º 8.204.095-1-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 055.529.539-01; CIDIVAL SESTILE, portador do RG 3.224.776-8-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 475.333.159-87, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens (vendas), sendo:

- a) 01 (UM) VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MARCA MON/PROTOTIPO, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ANO MODELO 1989, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 35 PASSAGEIROS, PLACA BXXG 4117, CHASSI DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- b) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/MAREA ELX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, MOTOR A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/132CV, PLACA MXO 6204, CHASSI 9BD18523467069095, RENAVAN, 88.545.594-0, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- c) 01(UM) VEÍCULO AUTOMOVEL, MARCA/MOD VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CL 5P/75CV, PLACA AOT -4763, CHASSI 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- d) 01 (UM) VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, MARCA AGRALE/MASCA GRANMINI M, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 18 PASSAGEIROS, PLACA BXXG AUI-5855, CHASSI 9BYC22Y1SBC005148, RENAVAN 003407210352, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- e) 01 (UM) VEÍCULO ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA, MARCA/MODELO GM/WILLIAN MONTANA AMB, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CIL 4P/0,70 TON/102 CV, PLACAS AYC-1768, CHASSI 9BGCA80X0EB233607, RENAVAN 00994300506, VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA;
- f) 01 (UM) VEÍCULO ESP/PAS/MICROONIB, MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 16P/127 CV, PLACAS BAN-8856, CHASSI 93W245G3RG2154960, RENAVAN 01088267421, VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
- g) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VW SANTANA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 ANO MODELO 2004, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/103 CV, PLACAS ALY-8472, CHASSI 9BWAC03XX4P006363, RENAVAN 0083340, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- h) 01 (UMA) MÁQUINA RETOESCAVADEIRA 580 L TURBO, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MOTOR Nº JHF0026793, MODELO 580L, VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- i) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO CHEVROLET, CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 ANO MODELO 2015, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/78 CV, PLACAS AZF-0371, CHASSI 8AGSU19F0FR138933, RENAVAN 01033081970, VALOR MÍNIMO 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- j) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VOLKSWAGEM GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 ANO MODELO 2005, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2156**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019**

GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/70 CV, **PLACAS HCC-4681**, CHASSI 9BWCA05X25T147223, RENA VAN 85325042-1, VALOR MÍNIMO 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA

- k) 01 (UM) VEÍCULO CAMIONETE, ABERTA, CABINE DUPLA, MARCA/MODELO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO 1991 ANO MODELO 1992, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE VERMELHA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 5P/1,00 T/90 CV, **PLACAS ACL-8954**, CHASSI 9BRJ0060M1018465, RENA VAN 60.212494-8, VALOR MÍNIMO 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA

A presente portaria está sendo processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Após a avaliação dos Veículos, máquinas rodoviária e equipamentos agrícola, os membros desta Comissão, deverão emitir o Termo de Avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 2438 de 11 de março de 2019 e as disposições em contrário.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 2.450, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

Designar, o servidor público municipal **Sr. JOSE VANTUIR FELIX**, portador do RG. Nº. 3.429.772-0 -SSP-PR. e CPF/MF. Nº. 474.035.949-91, lotado no cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, como responsável pelas **Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS, nesta municipalidade.**

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

**Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL